



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 302/2025 exarado no processo administrativo nº 824/2025 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL PARA EVENTO EM COMEMORAÇÃO DO DIA DA PESSOA IDOSA.**

PAULO LEONIR DONA CNPJ: 44.203.991/0001-85 com sede na Est.Itambé, s/nº. Bairro: Interior, São Martinho da Serra – RS, CEP 97.190-000 no valor total de **R\$900,00 (novecentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$900,00 (novecentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de grupo musical se faz necessário para evento em comemoração ao Dia da Pessoa Idosa visando a participação desse público da melhor idade proporcionando momentos de lazer, alegria e integração entre os grupos e a comunidade.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Projeto/Atividade: 2162 – Custeio das Ações de Desenvolvimento Social com Recursos do Piso Básico Fixo
Despesa: 520 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

São Vicente do Sul, 03 DE Outubro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL